

# Contratos e Compras – COVID-19

Considerando a imprescindível necessidade de atender ao aumento abrupto e emergencial das demandas de saúde pública no Estado do Mato Grosso do Sul, decorrentes da Calamidade Pública provocada pela Pandemia do Coronavírus (COVID-19), ora declarada pela Portaria nº. 188 de 03/02/2020 do Ministério da Saúde e na Organização Mundial de Saúde – OMS e pela Lei Federal 13.979/2020, na qual se respaldam as ações adotadas no âmbito do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, através dos Decretos nº. 35.660/2020, 35.672/2020, 35.677/2020;

E tendo em vista as disposições contidas expressamente na LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que tratam sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus**, que prezam pela eficiência das ações adotadas na esfera pública, sem olvidar de perseguir a indispensável transparência e a responsabilidade dos gastos públicos, nos termos abaixo:

*Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

*§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.*

**§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no [§ 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.**

O Instituto ACQUA, em cumprimento do quanto determinado pela legislação federal, disponibiliza em seu site oficial, a planilha das contratações e gastos extraordinários, realizados em virtude da COVID-19:

Estes dados estão atualizados com data de 14/04/2020, sujeito à alterações, conforme finalizações dos procedimentos de contratações do dia.

**HOSPITAL REGIONAL Dr. JOSÉ DE SIMONE NETO, EM PONTA PORÃ - MS**  
(CONTRATO DE GESTÃO 001/2020 SES/MS)

<b>OBJETO DA COMPRA OU CONTRATO</b>	<b>EMPRESA CONTRATADA</b>	<b>CNPJ DA CONTRATADA</b>	<b>Nº CONTRATO OU Nº ORDEM DE COMPRA</b>	<b>PRAZO DO CONTRATO OU DA COMPRA</b>	<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO OU VALOR UNITÁRIO DA COMPRA</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO OU DA COMPRA</b>
Ampliação do Setor de Pronto Socorro e Instalação de sala para armazenamento de medicamentos	ARTIDOR CARAMALAKI	37.529.419/0001-45	OC: 073/2020	ENTREGA IMEDIATA	R\$ 850,10	R\$ 850,10
Divisórias Naval, Kit de Acessórios para porta, Jogo de batente para isolamento da SALA AMARELA	ARTIDOR CARAMALAKI	37.529.419/0001-45	OC: 077/2020	ENTREGA IMEDIATA	R\$ 2.065,82	R\$ 2.065,82
Porta de Vidro temperado 10mm incolor + ferragem para SETOR DE ISOLAMENTO PS	ARTIDOR CARAMALAKI	37.529.419/0001-45	OC: 078/2020	ENTREGA IMEDIATA	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
Serviço de Regularização de Piso para TENDA DE CONSULTÓRIO	ARTIDOR CARAMALAKI	37.529.419/0001-45	OC: 079/2020	ENTREGA IMEDIATA	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00

Instalação de Divisórias com portas para ampliação e adequação dos corredores da unidade, Mudança de Salas e Organização de PS	ARTIDOR CARAMALAKI	37.529.419/0001-45	OC: 081/2020	ENTREGA IMEDIATA	R\$ 14.821,27	R\$ 14.821,27
Material de Construção para calçamento da entrada do PS/COVID	JG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	13.716.537/0001-02	OC: 082/2020	ENTREGA IMEDIATA	R\$ 645,15	R\$ 645,15
100 Litros de ALCOOL GEL	ERVA DOCE PHARMA	21.315.463/0001-12	NF 264	ENTREGA IMEDIATA	R\$ 20,00 un	R\$ 2.000,00
10 CAPSULAS HIDROXICLOROQUINA 400 mg	ERVA DOCE PHARMA	21.315.463/0001-12	NF 267	ENTREGA IMEDIATA	R\$ 5,20 un	R\$ 52,00
Locação de 50 Bombas de Infusão + 500 equipos	FENIX SOLUÇÕES EM ENGENHARIA HOSPITALAR	28.909.394/0001-14	CONTRATO 310306042020 NF 03	ENTREGA IMEDIATA	R\$ 330,00 por bomba	R\$ 16.500,00
100 Calça + Bata impermeável	V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS EIRELI	32.203543/0001-00	NF 197	ENTREGA IMEDIATA	R\$ 50,00 un	R\$ 5.000,00
50 Óculos incolor	V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS EIRELI	32.203543/0001-00	NF 197	ENTREGA IMEDIATA	R\$ 15,00 un	R\$ 750,00
15 Protetores Facial	V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS EIRELI	32.203543/0001-00	NF 197	ENTREGA IMEDIATA	R\$ 105,00 un	R\$ 1.575,00
Instalação de Rede de ar comprimido e Oxigênio	OXIPORÃ GASES LTDA	11.964.180/0001-48	NF 03	02/04/2020	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

30.000 un Máscaras Cirúrgicas Descartável.	BEZERRA DISTRIBUIDORA	35.546.104/0001-80	NF 108	07/04/2020	R\$ 1,30 un	R\$ 39.000,00
500 Macacão Químico	RIO VIDA	31.565.988/0001-60	NF 402	05/04/2020	R\$ 28,90 un	R\$ 14.450,00
Serviço de Limpeza em Geral	LIMPARE – Serviços de Limpeza e Conservação Predial - Eireli	33.239.010/0001-33	3º Termo Aditivo ao Contrato 32/2019	01/03/2020 à 31/07/2020	R\$ 48.000,00	R\$ 240.000,00
Serviço de Segurança e controle de Fluxo	SIEG – Serviços Gerais Eirelli EPP	23.823.641/0001-41	3º Termo Aditivo ao Contrato 05/2019	22/03/2020 à 31/07/2020	R\$ 52.200,00	R\$ 222.667,00

\*\*Valores podem variar conforme demanda da Unidade